

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A ANTOLOGIA:
VIDA DE BLOGUEIRA

PELA MEUS RITMOS EDITORA
COM ORGANIZAÇÃO DE BIANCA FARIA



SINOPSE:

Ser blogueira sem dúvida é uma das melhores profissões da atualidade... Ganhar produtos novos todos os dias, ser reconhecida na rua, ser patrocinada por grandes marcas, tirar fotos e ter muitos likes, falar qualquer coisa na frete das câmeras e postar em uma plataforma de vídeo, escrever o que os outros querem ler no blog...

Um sonho não é mesmo?!

Acho que não...Ser blogueira tem sim lá suas vantagens, não vou mentir, mas não é bem assim que as coisas funcionam. Nessa antologia que reúne 20 contos, você irá desvendar os segredos por de trás das câmeras, das fotos e das postagens de uma forma bem divertida.

Vida de Blogueira é um livro que te fará rir sem o menor esforço, irá te emocionar com a história das personagens e mais, te fará pensar duas vezes antes de criticar a profissão de blogueira.



1. DA ANTOLOGIA:

1.1 A antologia “*Vida de Blogueira*” será promovida e editada unicamente pela Meus Ritmos Editora, e organizada por Bianca Faria (instagram: @bfaria25).

1.2 Este edital se refere à primeira edição da antologia.

1.3 As disposições gráficas, formato e qualquer outro elemento que compõem a antologia em seu formato físico ou digital, é decidido pela Meus Ritmos Editora em parceria com a organizadora da antologia.

1.4 A participação da antologia é aberta para qualquer nacionalidade desde que o escritor resida em território brasileiro.

1.5 A inscrição e o envio dos contos é gratuito e deve ser realizado através do preenchimento de um formulário disponível em nosso site. (<https://meusritmoseditora.wixsite.com/editora/editaisabertos>).

1.6 A antologia será composta por contos de 3 (três) autores convidados e por mais 17 (quinze) contos a serem selecionados, podendo estes serem ou não do mesmo autor.

1.7 Os contos devem seguir a temática estabelecida:

1.7.1 Cada conto da antologia vai trazer a história pessoal de uma blogueira onde os autores terão que escolher um seguimento específico para a personagem: seja o seguimento literário, de viagens, de filmes/series, entre outros.

1.7.2 As histórias deveram por obrigação ter seus momentos de alívios cômicos, não impedindo os autores em utilizarem outros estilos concomitantes como mencionado no item 3.1 deste edital.

1.7.3 As personagens protagonistas devem por obrigação ser mulheres.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições deveram ser feitas mediante ao preenchimento do formulário disponível no link mencionado no item 1.5 deste edital, até às 23h59m do dia 20/04/2019. Os dados solicitados no formulário são:

Nome Completo, nome artístico (que será usado no livro), data de nascimento e endereço completo (Rua, complemento, bairro, cidade, estado e CEP) e email.

Anexo do conto: O anexo deverá cumprir as exigências do item 4 deste edital.

2.2 Caso o autor não envie todos os dados do item 2.1 no momento da inscrição, o conto será automaticamente desclassificado.

2.3 Apenas serão aceitos contos dentro do tema solicitado no item 1.7 deste edital.

2.4 É vetada a participação de menores de 18 anos.

3. DOS CONTOS:

Ao enviar seu conto, deve prestar atenção nos seguintes requisitos, pois são de suma importância:

3.1 A linha dorsal de todos os contos precisa estar enquadrada no que se diz respeito a vida de blogueiras como detalhado no item 1.7 deste edital, podendo haver traços de outros, como a aventura, drama, suspense, biografia e autoajuda.

3.2 O público-alvo será o jovem-adulto, então não serão aceitas obras de cunho infantil, que infantilize a profissão ou que mostre apenas os lados positivos. A ideia é justamente alcançar outra vertente, levando-os a pessoas com pensamentos mais maduros, de modo trocar a visão sobre o tema.

3.3 Não poderá haver cenas picantes de sexo.

3.4 Não há restrições alguma quanto à geografia (país, cidade ou bairro) abordada no conto, podendo ser até mesmo um universo fictício;

3.5 Apenas serão aceitos contos originais livres de qualquer contrato ou direito de uso.

3.6 Não poderão conter referências, nomes, personagens ou trechos protegidos por lei.

3.7 O conto deverá conter de 4.000 (quatro mil) a 8.000 (oito mil) caracteres com espaço.

3.7.1 Caso o autor ultrapasse os 8.000 (oito mil) caracteres e seu conto seja selecionado, ficará o mesmo responsável por pagar a taxa de participação mais o valor proporcional à quantidade excedente. Ainda assim, o máximo aceito será de 10.000 (dez mil) caracteres com espaço.

3.8 O conto deverá ser enviado exclusivamente através do formulário presente em nosso site (<https://meusritmoseditora.wixsite.com/editora>), sendo assim, não serão considerados os contos enviados por meio impresso, por redes sociais ou via e-mail.

3.9 Os contos devem estar em seu formato final para análise e edição. Não poderá haver mudanças após o envio, assim como acréscimo ou remoção de conteúdo.

3.10 A narrativa pode ser em primeira ou terceira pessoa.

3.11 Não serão aceitos contos que contenham conteúdo pejorativo, discriminatório ou façam apologia a todo tipo de crime.

3.12 Não serão aceitos contos que incitem o preconceito e o ódio.

3.13 Não serão aceitos contos em co-autoria.

3.14 Os textos devem ser em língua portuguesa, o que não impede o uso de termos estrangeiros no texto.

3.15 Cada conto deverá ter um título.

4. DAS CONFIGURAÇÕES DE ENVIO:

4.1 O conto deverá estar em arquivo do Word habilitado para edição em tamanho de folha A4.

4.2 O título do conto deverá estar em fonte Arial, tamanho 14, centralizado em negrito.

4.3 O conto deverá estar em fonte Arial, tamanho 12 e justificado.

4.4 O arquivo deverá ser nomeado primeiramente pelo nome **BLOGUEIRA** e em seguida separado por um hífen, o nome do autor. Exemplo: **BLOGUEIRA – Nome do Autor**

5. DA ANÁLISE:

5.1 Os contos serão analisados pela organizadora da antologia em conjunto com a Meus Ritmos Editora, respeitando os próprios critérios descritos nos itens 1.7, 2, 3, 4 e 5.2 deste edital.

5.2 Será analisada a originalidade, criatividade, enredo, desenvolvimento da trama e gramática.

5.3 Todos os autores contemplados serão informados individualmente via e-mail e receberão as instruções para assinatura de contrato.

5.4 A Meus Ritmos Editora notificará sobre os contos rejeitados no prazo de 5 (cinco) meses após o encerramento das inscrições.

5.4 Contos que não respeitarem a proposta da antologia serão descartados.

6. DOS DIREITOS:

6.1 Ao se inscrever para a antologia, o autor (selecionado) autoriza automaticamente o uso de seu nome, sua imagem e seus trabalhos anteriores pela Meus Ritmos Editora a fim de divulgar a obra e a editora.

6.2 O conto permanecerá como propriedade do autor.

6.3 Em caso de fraude ou plágio comprovado do conto, o mesmo será rejeitado e o autor será excluído da edição e não poderá participar mais de nenhuma ação proposta pela Meus Ritmos Editora.

6.4 Os participantes concordam em autorizar, pelo tempo que durar a antologia, que a Meus Ritmos Editora faça uso de seu nome, imagem, trabalhos anteriores e conto, para benefício da maior visibilidade da obra, sem nenhum ônus para os organizadores.

4.5 O direito autoral do respectivo conto, é integralmente do autor onde a Meus Ritmos Editora não deterá exclusividade.

4.6 O autor do conto enviado garante ser o dono legítimo do mesmo e que o conteúdo é original, isentando a editora e o organizador de qualquer processo, inclusive a reivindicação dos direitos autorais.

7.7 Em caso de aceite do(s) conto(s), o proponente transfere a Meus Ritmos Editora o material para edição e publicação, mediante assinatura de contrato.

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1 A inscrição é gratuita

7.2 Cada autor poderá enviar quantos contos desejar sem custo.

7.2.1 Cada conto enviado, terá que ser preenchido um novo formulário.

7.3 A inscrição será realizada através do preenchimento de um formulário on-line disponível no site da editora: <https://meusritmoseditora.wixsite.com/editora/editaisabertos>

7.4 As inscrições ficarão abertas do dia 05/01/2019 às 00:00 até 20/04/2019 às 23:59, após essa data não serão aceitos novos contos. Exceto no caso a data das inscrições forem prorrogadas com aviso prévio da Meus Ritmos Editora em comunicado oficial através das redes oficiais.

7.5 A participação da antologia é limitada aos escritores residentes em território brasileiro.

8. DOS PAGAMENTOS:

8.1 Como forma de pagamento dos direitos autorais pelos livros impressos da primeira impressão, cada autor receberá descontos na aquisição dos livros seguindo os critérios do item 8.4 deste edital.

8.2 30% do valor dos direitos obtidos com as vendas de e-books e livros físicos serão divididos entre os selecionados.

8.3 Em ambos os formatos mencionados no item 8.2 deste edital, o cálculo dos direitos autorais e depósitos serão feitos a cada período de 6 (seis) meses começando a contagem após o lançamento oficial.

8.4 O preço de capa da antologia será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para cada conto selecionado, os autores que tiverem seu conto aprovado deverão adquirir, obrigatoriamente, uma das cotas de exemplares com

descontos progressivos de acordo com a quantidade desejada, seguindo a tabela a seguir, a fim de auxiliar os custos de impressão.

Quantidade de livros	Cota de aquisição	Custo por exemplar	Desconto
10	R\$ 200	R\$ 20	20%
15	R\$ 262,50	R\$ 17,50	30%
20	R\$ 250	R\$ 12,50	50%
50	R\$ 500	R\$ 10	60%

8.5 O pagamento poderá ser feito por depósito em conta ou através de parcelamento em cartão de crédito.

8.6 A participação só será efetivada quando a editora receber o contrato assinado e o pagamento for confirmado pelo setor financeiro.

8.7 O autor terá 5 (cinco) dias, após o recebimento do e-mail de aprovação na antologia, para enviar os seguintes dados para a editora:

8.7.1 Nome Completo;

8.7.2 Data de Nascimento;

8.7.3 RG;

8.7.4 CPF;

8.7.5 Endereço Completo (Rua, complemento, bairro, cidade, estado e CEP);

8.7.6 Pseudônimo/ Nome (Que será usado no livro);

8.7.7 Biografia com 300 caracteres com espaço.

8.7.8 Conta em nome do autor para depósito dos direitos autorais (Nome do banco, agência, conta poupança ou corrente)

8.7.9 Escolher uma das formas de pagamento depósito em conta ou parcelamento.

8.8 O autor terá até 3 (três) dias, após o recebimento do e-mail com o contrato, para assinalo e enviá-lo de volta para a editora.

8.9 O autor terá até 5 (três) dias, após o envio do contrato assinado e reencaminhado para a editora, para efetuar o pagamento.

8.10 A editora não enviará um email lembrando dos prazos estabelecidos nos itens 8.7, 8.8 e 8.9 deste edital.

8.11 Caso os prazos e as exigências dos itens 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8 e 8.9 deste edital não sejam respeitados, mesmo o conto já sendo selecionado ele será retirado da antologia.

9. DAS IMPRESSÕES E REIMPRESSÕES:

9.1 A Meus Ritmos Editora custeará a impressão de 200 (duzentos) exemplares para venda na loja virtual, impulsionamento no marketing, divulgação para parceiros, custos fiscais, eventos, lançamentos, brindes extras.

9.2 Em casos de reimpressões, os autores serão informados a quantidade de exemplares impressos.

10. DOS VALORES DE VENDA:

10.1 O valor de venda do livro no site da editora será de R\$ 30,00 (trinta reais).

10.2 Caso o autor queira exemplares extras da antologia, poderá adquirir diretamente com a Editora seguindo os valores estipulado na tabela do item 8.4 deste edital.

10.3 Os valores mencionados nos itens 8.4, 10.1 e 10.2 deste edital não inclui frete de envio

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 A aceitação do conto desta antologia, não garante a participação nas próximas edições da mesma tão pouco em outras antologias ou ações promovidas pela organizadora ou pela Meus Ritmos Editora.

11.2 É importante que o autor esteja disposto a aceitar revisões e copidesque em seu texto realizados pela editora para que ele se adeque à antologia, pontos os quais serão discutidas com a organizadora.

11.3 A organizadora poderá escolher um dos seguintes itens para organizar os contos dentro da obra:

11.3.1 Em ordem alfabética ou crescente através título do conto;

11.3.2 Em ordem alfabética ou crescente através do primeiro nome ou último nome do autor;

11.3.3 Data da contratação;

11.3.4 Caso haja outra forma de organização, a organizadora acertará diretamente com a equipe da Meus Ritmos Editora.

11.4 Caso o número de contos selecionados seja menor que o estipulado, os organizadores poderão prorrogar o tempo de inscrição para mais 2 (dois) meses.

11.4.1 Após os 2 (dois) meses de prorrogação deste edital, o número de candidatos não sendo atingido, ficará a cargo da Editora dar ou não prosseguimento à publicação da Antologia “Vida de Blogueira”.

11.5 Não caberão recursos de qualquer tipo com relação à decisão da editora e da organizadora, quanto ao(s) textos(s) aprovado(s).

11.6 Não caberão recursos de qualquer tipo com relação à decisão da editora e da organizadora quanto ao(s) textos(s) rejeitado(s).

11.7. Ao enviar o conto, o autor mostra-se de acordo com o edital em sua totalidade.



CONTATOS:
(21) 98472-1642
editorameusritmos@gmail.com
fb.com/editorameusritmos
instagram: @meusritmoseditora
meusritmoseditora.wixsite.com/editora
meusritmoseditora.lojaintegrada.com.br